



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catanduvas – PR

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Solicitamos elaboração de processo para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, visando à implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico para software de controle interno e auditoria interna para a Câmara Municipal de Catanduvas.

>> Conforme solicitação da contratante (Câmara Municipal).

1.0 ESPECIFICAÇÕES DOS SISTEMAS:

1.1 - CONTROLE INTERNO

- Desenvolvido em linguagem PHP, JS, AJAX, HTML, Banco de dados gratuito: MYSQL
- Cadastro de secretaria, departamento, setor, fornecedores;
- Cadastro de profissionais, Cadastro de operadores do sistema, por nível de acesso;
- Questionário do andamento de processos da entidade por secretarias e setores = lançamentos por auxiliares;
- Questionário do andamento de processos da entidade por secretarias e setores = lançamentos auditoria pelo controlador;
- Contratos da dívida fundada;
- Importação dos dados contábeis diretamente do SIM-AM E SIM-AP, ou pelo próprio sistema contábil.

PARA ACOMPANHAMENTO DOS SEGUINTE RELATÓRIOS DE CONTROLE DE APOIO:

- o Controle de Diárias;
- o Gratificadas por Secretaria;
- o Cálculo 1% PASEP;
- o Controle de Processos de Licitação;
- o Controle de Cargos De Confiança;
- o Controle de Processos Administrativos;
- o Ingressos e Exoneração de Servidores;
- o Receitas de Serviços; Patrimônio Art.(83, 85, 89, E 94 Da Lei 4320/64);
- o Encaminhamento de Leis;
- o Amortização Dívida Fundada Interna (DFI) Demonstrativo Financeira Rodoviária;
- o Conselho de Controle Social Do FUNBEB;
- o Restos à Pagar Decreto Federal (2090/32);
- o Conselho de Saúde;
- o Controle de Contratos;



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

- o Funções Imobilizadas;
- o Despesa de Pessoal por Secretaria;
- o Certidão Negativa De Débito E Controle De Combustíveis.

PARA ACOMPANHAMENTO DOS SEGUINTE RELATÓRIOS DE CONTROLE DE CIRCUNSTANCIADO:

- o Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executivo;
- o Demonstrativo Aplicação Saúde EC 29/2000;
- o Repasse de Suprimentos pelo Poder Executivo (Art. 29-A, §.2º, Inc.Ii da CF); Educação 60% FUNDEB; Educação 25% Art.212;
- o Execução Orçamentária Despesa (Empenhada); Educação 60% Dos 25% Art.212;
- o Alterações Orçamentárias (Lei. 4320/64 Art.167 Inc.V E Vi Da CF);
- o Divulgação (Art. 54, 55 E 63 LRF);
- o Orçamento Consolidado;
- o Execução Orçamentária Despesa;
- o Execução Orçamentária Despesa (Liquidada);
- o Previsão Orçamentária Atualizada;
- o Relatórios do Controle Circunstanciado;
- o Cálculo Repasse ao Legislativo (Provimento 56/2005 - TCE-PR);
- o Audiências Públicas;
- o Créditos Orçamentários;
- o Dados Do IBGE;
- o Meta Fiscal Do Resultado Nominal Previsto Na LDO;
- o Meta Fiscal Da Receita Prevista Na LDO;
- o Meta Fiscal Do Resultado Primário Previsto Na LDO,
- o Metas Bimestrais De Arrecadação;
- o Meta Fiscal Da Despesa Prevista Na LDO;
- o Despesa (Empenhada) por Órgão de Governo;
- o Despesa (Liquidada) por Órgão de Governo;
- o Balanço Financeiro;
- o Demonstração das Variações Patrimoniais;
- o Despesa (Paga) por Órgão de Governo;
- o Despesas (Liquidada) por Elemento;
- o Servidores por Secretaria;
- o Receitas por Natureza;
- o Despesas (Empenhada) por Elemento e Despesas (Pagas) por Elemento.
- Todos os itens possuem a opção de geração de relatórios e conter gráficos.

1.2 - AUDITORIA

- Desenvolvido em linguagem PHP, JS, AJAX, HTML,
- Banco de dados gratuito: MYSQL



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

–

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470–000 Fone: (45) 3234–1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

- Possibilita o cadastro da auditoria, bem como a data de realização, unidades, setores auditados, objetivo;
- Cadastro de conclusões e introdução;
- Possibilita cadastro de verificações e Categorias das mesmas;
- Cadastro de setor;
- Possibilita o cadastramento da Execução Orçamentária, análise das despesas, dívida fundada e flutuante;
- Possibilita cadastro dos procedimentos licitatórios;
- Possibilita a verificação dos procedimentos licitatórios;
- Lançamento de verificações em formato de questionário por licitação;
- Auditoria da gestão e execução orçamentária das receitas e despesas;
- Auditoria das despesas por função e sub-função;
- Auditoria da gestão da execução orçamentária da saúde e educação;
- Auditoria da gestão de recursos humanos;
- Auditoria dos índices legais de saúde – educação – pessoal;
- Relatórios e pareceres circunstanciados do auditor;
- Modelos de parecer para todas as análises.

1.3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

TREINAMENTO: Será realizado treinamento, durante o processo de implantação, para os servidores municipais da Câmara que utilizarão o sistema.

Para a execução do treinamento serão consideradas as seguintes especificações:

Será disponibilizado um instrutor (es) qualificado(s) para ministrar os treinamentos, com sólida experiência no assunto.

Todos os treinamentos serão presenciais.

A capacitação para a Equipe usuária do sistema será realizada com carga horária mínima de 08 (oito) horas e máxima de 40 (quarenta) horas de acordo com a complexidade de cada sistema, cujo cronograma definido no momento da contratação.

ATUALIZAÇÃO CORRETIVA: visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida. Não estão inclusas as ações que se tornem necessárias, por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas.

ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA: visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do Software. Nos casos de desenvolvimento para atender as demandas do TCE/PR, não poderão ser realizadas cobranças extras.

ATUALIZAÇÃO EVOLUTIVA: visa garantir a atualização do Software, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não existentes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório.



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

DIAGNÓSTICO: refere-se à prestação de serviços de Consultoria na avaliação da situação atual e definição do cronograma e ações para implantação de cada Sistema descrito nesta proposta.

MIGRAÇÃO DE DADOS: Esta etapa consiste na conversão dos dados atualmente existentes para o formato utilizado pela empresa licitante, sendo de compatibilidade integral com o já utilizado pela Câmara, de forma a serem importados para o novo sistema de modo informatizado, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias e prazo máximo 30 (trinta) dias para tal procedimento, a fim de não paralisar o serviço. Será de responsabilidade da contratante a migração total dos dados atualmente existentes na solução de software.

CUSTOMIZAÇÃO: refere-se à prestação de serviços de análise e programação na adequação dos Sistemas para atender necessidades específicas (definição após o diagnóstico e no decorrer da implantação do sistema).

ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO: refere-se a serviços prestados visando esclarecimentos técnicos dos sistemas implantados, podendo ocorrer através de meios de comunicação ou assessoria técnica na sede da prefeitura.

>> O pagamento será efetuado:

A) Da implantação: quando do término da mesma;

B) Da locação mensal: mensalmente.

C) Todos os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Requisições de entrega emitida pela Secretaria Competente,
- Certidão de Regularidade perante Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Certidão de regularidade de Tributos Estaduais;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- CNDT

I – Valor a ser gasto

- Realizamos pesquisa de mercado sendo que as mesmas seguem anexas, apuramos o menor preço no valor de R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais).

Câmara Municipal de Catanduvas/PR, 26 de setembro de 2022.

SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS

Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas/PR